

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular
Edital de Seleção - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, a partir de **07/01/2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO. As inscrições far-se-ão no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena 190, 5º andar, sala 503, CEP 30130-100 - Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:00, onde serão fornecidas informações complementares ou através de correspondência, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. Contatos: Telefone: (31) 3409-9641, e-mail: cpg@medicina.ufmg.br, página web: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/index.php>.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **15 vagas** para ingresso no ano de 2013.

II – Dos Requisitos para as Inscrições. Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos: **(a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, fornecido pela Secretaria do Programa e também disponível na página web do Programa, acompanhado de três (3) fotografias 3X4; **(b)** Cópia do diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação; **(c)** Histórico escolar de graduação e de mestrado (quando houver); **(d)** Cópia do diploma e da dissertação de Mestrado, quando houver; **(e)** *Curriculum vitae*; **(f)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais (cópia dos comprovantes eleitorais das duas últimas eleições) no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **(g)** Cópia da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor e do CPF; **(h)** Indicação de um possível orientador do Curso. A relação dos orientadores encontra-se disponível na página web e na Secretaria do Programa; **(i)** Duas cartas de apresentação; **(j)** Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro; **(h)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitas uma das seguintes comprovações, observado o prazo de validade dos documentos, quando for o caso: TOEFL (mínimo 60% dos pontos), IELTS (mínimo 60% dos pontos), CAMBRIDGE, MICHIGAN, Certificado de aprovação expedido pelo CENEX-FALE-UFMG, em consonância com a Resolução no. 08/2008 do CEPE/UFMG;. Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de língua portuguesa. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento no Programa, indicados pelo Colegiado do Programa.

IV- Do Processo Seletivo. As provas de seleção dos candidatos serão realizadas em local, dia e hora a serem informados posteriormente pela Secretaria do Programa e constarão de: **a)**

Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório. Nessa análise serão avaliados o envolvimento prévio em atividades de pesquisa, publicações e experiência profissional e as disciplinas cursadas e respectivas notas. A nota mínima de aprovação será 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem); **b) entrevista**, de caráter classificatório, sobre as atividades acadêmicas e do currículo do candidato, sendo avaliados o interesse nas áreas de pesquisa oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular e a capacidade de expressão oral de idéias.

V – Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas na (i) análise do *curriculum vitae* e histórico escolar e (ii) na entrevista. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas estabelecido neste edital. A nota atribuída à análise do histórico escolar e *curriculum vitae* será considerada para o caso de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota da entrevista. O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado **uma semana após o encerramento das provas**, pela Secretaria do Programa e estará disponível também na página web do Programa. Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição de recursos conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, contados a partir da divulgação do resultado da seleção. O candidato terá acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso (10) dias.

VI – Das Matrículas. As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas na Secretaria do Programa, de 2^a a 6^a feira, no horário de 9:00 às 11:00 ou na modalidade on line. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página web do Programa. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2012. Prof. Luiz Armando De Marco - Coordenador do Programa.